

**COMUNICADO Nº 230/2023-CEV/UECE**  
(01 de dezembro de 2023)

Dispõe sobre o resultado preliminar do Exame de Habilidades Específicas (EHE) para o curso da área de música do Exame de Seleção para Mudança de Curso, Transferência Facultativa Interna, Transferência Facultativa Externa e Ingresso como graduado, edição 2023 da UECE e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 36/2022-Reitoria, de 31/08/2022, que estabelece que estabelece as normas e fixa o período para solicitação dos pedidos de inscrição para o Exame de Seleção para Mudança de Curso, Transferência Facultativa Interna, Transferência Facultativa Externa e Ingresso como Graduado da Universidade Estadual do Ceará – UECE, edição 2022, **torna público** o resultado preliminar do Exame de Habilidades Específicas (EHE) para o curso da área de música do Exame de Seleção para Mudança de Curso, Transferência Facultativa Interna, Transferência Facultativa Externa e Ingresso como graduado, edição 2023 da UECE.

**Do Resultado Preliminar**

1. A Prova Oral do Exame de Habilidade Específica (EHE) foi realizada no dia 30/12/2023 (5ª-feira).
2. No **Anexo Único** deste Comunicado relação dos nomes dos candidatos convocados para a Prova Oral com as notas da Prova Escrita, Prova Oral e Média Final do Exame de Habilidade Específica (EHE) para o curso da área de música do Exame de Seleção para Mudança de Curso, Transferência Facultativa Interna, Transferência Facultativa Externa e Ingresso como graduado, edição 2023 da UECE.

**Dos Recursos**

3. Os candidatos convocados que se sentirem prejudicados poderão recorrer deste resultado preliminar das 8 horas do dia 02 até as 17 horas do dia 03/12/2023.
4. Os recursos serão feitos online, no site da Seleção ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)).
  - 4.1. Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
  - 4.2. Não serão considerados recursos sem argumentação, sem consistência ou sem razões questionando a não aceitação da inscrição.
  - 4.3. O texto do recuso não poderá conter:
    - a) Expressões desrespeitosas;
    - b) Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso.
  - 4.3.1. Caso o recurso se enquadre em uma das situações descritas neste subitem o recurso não será analisado.
5. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa da CEV/UECE, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2023

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

**ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 230/2023-CEV/UECE, DE 01/12/2023**

Relação dos nomes dos nomes dos candidatos convocados para a Prova Oral com as notas da Prova Escrita, Prova Oral e Média Final do Exame de Habilidade Específica (EHE) para o curso da área de música do Exame de Seleção para Mudança de Curso, Transferência Facultativa Interna, Transferência Facultativa Externa e Ingresso como graduado, edição 2023 da UECE.

Nome	Prova Escrita	Prova Oral	Média	Situação
José Edson Vieira Albuquerque	5,00	8,00	6,50	Aprovado no EHE
Tássia Silva Tavares	8,60	10,00	9,30	Aprovado no EHE

02 candidatos Aprovados no EHE.

